

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

43

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE RIO CLARO

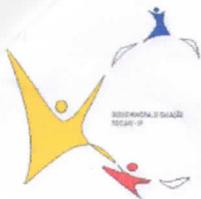
Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quinze, as 08h00, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sito à rua seis, número três mil duzentos e sessenta e cinco, bairro Alto do Santana, os membros do Conselho Municipal de Educação, Valéria Aparecida Vieira Velis, Ligia Bueno Zangali Carrasco, Luciane Aparecida de Oliveira, Luciana de Lourdes dos Santos, Ramona Vieira Lemos, Osmar Arruda Garcia, Sandra Helena Tinós, Marina Nunes Chiode, Ellen Jane Bortolin, Marinete Belluzzo Luccas, Josiane Tomasella Bordignon, Jailson Malta M. da Silva, Mario Davi do Amaral Veiga, Raquel Fontes Borghi e Rosemeire M. R. Archangelo. O membro Renata Célia Claro de Oliveira justificou sua ausência. Para os demais membros ausentes, não houve justificativas. Estavam presentes também as gestoras da EM Marina Fredine Dainese Cyrino, Ligia Bissoli e Denise Aranha. Iniciou-se a reunião com os informes transmitidos pela presidente Valéria:

- 1) Indicação de representante (titular e suplente) para compor representatividade do COMERC no FUNDEB. Os membros Rosemeire M. R. Archangelo (titular) e Luciana de Lourdes dos Santos (suplente) farão parte do FUNDEB no próximo biênio.
- 2) Devolutiva da Coordenadora Pedagógica Josiane T. Bordignon sobre questões de portfólio, trabalhos escolares para comemoração do "Dia das Mães" e excessivo número de alunos em sala de aula no Município, apresentadas em reunião ordinária por membros do Conselho. Josiane informou que houve um equívoco, ou má interpretação, da professora Sandra Tinós com a direção da escola (EM Marina Cyrino). Relatou que a orientação da SME é passada pela professora coordenadora da escola e também pela direção, mas que algumas professoras não seguem (EM Paulo Koelle). Relatou que inclusive a própria professora, membro deste Conselho, utiliza o portfólio "do dia", como as outras professoras (comprovadas em visita à Unidade Educacional). Quanto ao número de alunos informou que na EM Ephraim R. dos Santos há 02 salas com 30 alunos (ambientes maiores) e 01 sala com 20 alunos (ambiente menor). Informou ainda que, devido à ampliação, foi colocado monitores para atendimento à inclusão de alunos com deficiência. A seguir, em resposta ao que a professora Sandra Tinós colocou em última reunião ordinária sobre a confecção de guardanapo para entregar às mães como lembrança, Ligia, diretora da escola "Marina Cyrino", tomou a palavra para expressar seu prazer em estar na gestão desta escola, que gostaria que houvesse uma denúncia para que fatos fossem apurados e que não é de seu feitio fazer imposições aos seus subordinados. Informou que uma professora sugeriu a lembrança do guardanapo, mas

COMERC - Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

Rua Seis nº. 3265 - Alto do Santana - Rio Claro, SP - CEP 13504-188.

Tel. (19) 3522.1957 - e-mail: comerc@educacaorc.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

44

que ninguém o fez. Apresentou atas de reuniões que comprovam as discussões e orientações realizadas. Solicitou cópia da ata da reunião anterior do COMERC e que as atas da Unidade Educacional fossem anexadas aos documentos do Conselho. Colocou-se a disposição para quaisquer outros esclarecimentos deste fato. A seguir foram colocadas outras questões e sugestões: Malta sugeriu que fossem estudadas alterações no Decreto que estabelece o Módulo de Pessoal das Unidades Educacionais do Município. Sugestão para que houvesse formação de docentes para trabalhar questões relacionadas à diversidade. Sandra sugeriu que as reuniões do Conselho fossem gravadas. Em sequência, Patrícia Rosalem apresentou a minuta de projeto de Deliberação para amparar os trabalhos realizados pela Educação Especial. Informou que a elaboração foi permeada com a Comissão de Legislação, em um processo de construção e reconstrução do documento. O documento contempla os itens de Recursos Humanos, respaldo para salas inclusivas, documentação escolar, atendimento hospitalar e a domicílio, formação docente para atuar na Educação Especial, entre outras. Os membros do Conselho sugeriram que a legislação contemple o transporte dos alunos com deficiência. Patrícia informou que o transporte para os alunos cadeirantes é garantido por legislação federal. A garantia de transporte ao aluno com deficiência deve ser uma proposta da Secretaria de Ação Social. Por motivo de discordância entre alguns membros presentes sobre a responsabilidade do transporte de alunos com deficiência, a minuta de projeto de Deliberação não será aprovada hoje, pois será verificada a proposta de transporte escolar, aos alunos com deficiência matriculados na rede municipal. A votação será em próxima reunião ordinária. Em seguida foi montada a pauta para a próxima reunião, ficando assim organizada: 1) informes; 2) Apresentação da minuta de projeto de Deliberação da Educação Infantil; 3) Discussões sobre o Decreto que estabelece o Módulo de Pessoal na Rede Municipal de Ensino e 4) Votação da minuta de projeto de Deliberação da Educação Especial. Finalizando, houve a eleição da Diretoria do COMERC para o biênio 2015/2016, assim eleita: **Osmar Arruda Garcia – Presidente;** **Valéria Aparecida Vieira Velis – Vice Presidente;** **Jailson Malta M. da Silva – Secretário.** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Ellen Jane Bortolin lavrei esta ata, que segue assinada por mim e os demais membros

COMERC - Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

Rua Seis nº. 3265 - Alto do Santana - Rio Claro, SP - CEP 13504-188.

Tel. (19) 3522.1957 - e-mail: comerc@educacaorc.com.br

